



MINISTÉRIO DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MinC/Ministério da Cultura

Nome da autoridade competente: Joelma Oliveira Gonzaga

Número do CPF: 960.684.775-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
Secretaria do Audiovisual

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540025

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
mesma UG

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Bahia

Nome da autoridade competente: Paulo César Miguez de Oliveira

Número do CPF: 585.073.925-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Comunicação

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 12 de agosto de 2022, publicado em 12/08/2022 D.O.U

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gestão: 15223

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gestão: 15223

3. OBJETO:

Realização de pesquisa (Quantitativa) das políticas públicas de descentralização para o desenvolvimento do audiovisual brasileiro, com foco nas chamadas públicas para TVs Públicas e Arranjos Regionais/Coinvestimentos.

A análise se deterá na consolidação de dados de alcance das chamadas, dos resultados na macrorregião CO/N/NE e apontamentos para os desdobramentos dessas ações.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Aferir os dados primários (valores alocados, quantidades de projetos, agentes econômicos) a partir dos investimentos locais e federais no setor audiovisual, nas Unidades Federativas e suas capitais, a partir dos editais de Arranjos Regionais/Coinvestimento e TVs Públicas lançados pelo Fundo Setorial do Audiovisual.

Aferir o número de empresas formalizadas junto à Agência Nacional do Cinema a partir do lançamento dos editais de TVs Públicas, entre os anos de 2012 e 2021.

Levantar o número de CPBs e CRTs emitidos por produtoras das regiões CO/N/NE entre os anos de 2008 e 2022.

Realizar comparativo de acesso ao FSA com o período anterior aos editais citados por produtoras das regiões CO/N/NE.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Considerando a necessidade contínua de reconhecer o potencial econômico, cultural e social que o audiovisual possibilita em diversos eixos de produção no Brasil, se faz necessária a implementação de um projeto que consiste no mapeamento dos dados relacionados à produção audiovisual.

Assim, no atual processo de reconstrução das políticas públicas para o audiovisual brasileiro, temos uma firme crença no papel central que a Secretaria do Audiovisual (SAv/MinC) tem na promoção de uma efetiva descentralização e por consequência de uma maior união das diversas iniciativas locais e regionais com a mesma finalidade.

Sabemos que as ações de descentralização já tiveram espaço nas políticas públicas de um passado não tão longínquo (vide as experiências em editais como os de Arranjos Regionais/Coinvestimentos e de TVs Públicas, ambos com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual) e há um acúmulo de experiências com a execução das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo. Contudo, a SAv/MinC tem um papel fundamental na prevenção de uma possível inércia dos governos locais que, com a chegada de recursos federais de maneira anual, podem não pensar e construir ações locais próprias. Sabemos ainda que há muito a ser reconstruído e retomado (como o Conselho Superior de Cinema, Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, Regulamento Geral do PRODAV, etc.), por isso temos a firme certeza que uma ação em conjunto do Audiovisual em Todos os Eixos com a SAv/MinC pode ter um papel importante para que as discussões, mapeamentos, formulações e pensamentos cheguem mais efetivamente na ponta, em um diálogo transversal com os diversos fazeres que compõem o audiovisual brasileiro, desde empresas e profissionais consolidados até os novos entrantes.

A ideia de realizar um mapeamento da produção audiovisual para TVs Públicas de toda a macrorregião CO/N/NE, abrangendo o período de 2012 até 2019, tendo como marco legal a Lei 12.485/2011 e os editais de Arranjos Regionais/Coinvestimentos e de TV Públicas, é qualificar os dados que o próprio Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual - OCA produziu. Pretende-se assim, ampliar a compreensão da importância e impacto que essas políticas tiveram para o desenvolvimento e formalização das produtoras de audiovisual dessas regiões e acelerar o processo de nacionalização da produção a partir da diversidade de histórias contadas e de Brasis possíveis.

No que se refere à metodologia para desenvolvimento do projeto, entendemos por bem dividi-lo em três partes distintas de execução, com abordagens metodológicas próprias, conforme abaixo descrito.

FASE 1 - Levantamento de Dados - 01/10/2023 a 29/02/2024

Neste momento, o foco da equipe estará no levantamento dos dados da pesquisa que servirão como base para as análises propostas. Para tanto, realizaremos reuniões de planejamento, aprimoramento metodológico e organização de tarefas para recolhimento dos dados necessários junto aos órgãos e organizações competentes, bem como a sistematização e análise inicial do material recebido para eventual identificação da necessidade de obtenção de informações adicionais. Como resultado, esperamos concluir esta fase com a consolidação e tratamento inicial de todos os dados pertinentes à realização da análise pretendida na Fase 2. Essa fase corresponde às metas 1,2 e 3.

FASE 2 - Análise comparativa dos dados e produção - 01/03/2024 a 15/05/2024

Uma vez obtidos os dados necessários, com a conclusão da Fase 1, passaremos à análise comparativa das informações levantadas de modo a compreender como se deu o acesso ao FSA no período anterior aos editais citados neste projeto por produtoras das regiões CO/N/NE. Para tanto, realizaremos reuniões semanais para acompanhamento do processo de sistematização e análise de dados, com produção dos materiais textuais e gráficos que comporão a publicação a ser lançada. Trabalharemos também na produção da publicação em si, com foco na diagramação dos materiais elaborados. Como resultado desta fase, esperamos ter o relatório da pesquisa, com as análises desenvolvidas por nossa equipe, pronto para divulgação e publicação. Essa fase corresponde à meta 4.

FASE 3 - Publicação do relatório da pesquisa - 15/04/2024 a 31/05/2024

Finalizado o relatório da pesquisa, realizaremos a apresentação e publicação dos seus resultados em ação a ocorrer em evento específico oportunamente agendado e divulgado e disponibilizaremos o material produzido para consulta pública online, com base em estratégia de divulgação a ser acordada com a SA.

Esclarecemos que optamos por adotar a metodologia acima descrita por conta do sucesso obtido com o desenvolvimento de outros projetos com base neste método, a exemplo do Anuário do Audiovisual Baiano 2020/2021.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Auferir os dados primários a partir dos investimentos locais e federais no setor audiovisual nas Unidades Federativas (estados, capitais e distrito federal) das Regiões a partir dos editais de Arranjos Regionais/Coinvestimento e TVs Públicas lançados pelo Fundo Setorial do Audiovisual.	Pesquisa	1	36.500,00	36.500,00	01/10/2023	29/02/2024
META 2	Auferir o número de empresas formalizadas junto à Agência Nacional do Cinema a partir do lançamento dos editais de TVs Públicas.	Pesquisa	1	36.500,00	36.500,00	01/10/2023	29/02/2024
META 3	Levantar o número de CPBs e CRTs emitidos por produtoras das regiões CO/N/NE.	Pesquisa	1	36.500,00	36.500,00	01/10/2023	29/02/2024

META 4	Realizar comparativo de acesso ao FSA com o período anterior aos editais citados por produtoras das regiões CO/N/NE.	Pesquisa	1	36.500,00	36.500,00	01/03/2024	15/05/2024
PRODUTO	Publicação online do relatório da pesquisa.	Publicação	1	30.000,00	30.000,00	15/04/2024	31/05/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2023	176.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Não	R\$ 176.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Salvador, data da assinatura eletrônica

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor

13. APROVAÇÃO

Brasília, data da assinatura eletrônica

Joelma Oliveira Gonzaga
Secretária do Audiovisual



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Oliveira Gonzaga, Secretária do Audiovisual**, em 27/12/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554816** e o código CRC **8F54A64A**.